

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/12208, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 3ª prorrogação do Ato Administrativo nº 2101/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/12/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral de SIDINEI GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 255419/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT, pelo período de 28 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f813804f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar